

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao VEREADOR MARCELO ACORDI, devido a viagem a ser empreendida na data de 15 de outubro de 2019 e retorno à sede entre os dias 17 a 18 de outubro de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino a Capital Federal Brasília/DF, para: cumprir agenda com parlamentares do Estado do Paraná, com a finalidade de angariar recursos para o Município, notadamente com os Senadores Álvaro Dias e Oriovisto Guimarães; para reunião no Ministério da Agricultura com intuito de discutir sobre os 4 (quatro) assentamentos do Município; e agenda com o Deputado Federal Pedro Lupion para tratar de Propostas Voluntárias Cadastradas na Plataforma Mais Brasil, nos Ministérios da Agricultura, Turismo, Saúde, Educação, dentre outros, mediante comprovações legais.

Art. 2.º A primeira diária será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do Anexo I-A da Lei Municipal n.º 1.818, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876 e a segunda diária será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do § 1.º do art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.818, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876 e Anexo I da Lei Municipal n.º 1.818.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos